



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.634 /2006.

Altera o anexo IV – Programas e Ações do Plano Plurianual para o exercício de 2007, e dá outras providências.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Nos termos do art. 4º, da Lei nº 1.600, de 30 de novembro de 2005, ficam alterados no anexo IV – Programas e Ações do Plano Plurianual, os projetos e atividades abaixo relacionados, de forma a viabilizar suas realizações no decorrer do exercício financeiro de 2007, mantendo o valor original e total para o período de 2006/2009, a saber:

1) -	Projeto 1000	R\$	65.000,00
2) -	Projeto 1001	R\$	-0-
3) -	Projeto 1070	R\$	40.000,00
4) -	Projeto 1071	R\$	-0-
5) -	Projeto 1160	R\$	30.000,00
6) -	Projeto 1165	R\$	30.000,00
7) -	Projeto 1206	R\$	20.000,00
8) -	Projeto 1207	R\$	10.000,00
9) -	Projeto 1215	R\$	45.000,00
10) -	Projeto 1285	R\$	80.000,00
11) -	Projeto 1286	R\$	50.000,00
12) -	Projeto 1337	R\$	40.000,00
13) -	Projeto 1340	R\$	40.000,00
14) -	Projeto 1341	R\$	40.000,00
15) -	Atividade 2.120	R\$	80.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se.

Icém, 29 de junho de 2006.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORRÊA
Oficial de Gabinete